



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO V – Nº e-DOM 965 – CAMARAGIBE, PE, 24 de janeiro de 2025**

**PORTARIA 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 24/01/2025**

**PORTARIA 004 de 21 de JANEIRO de 2025**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. CÍCERA EUGENIA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 000006301, CPF nº 472.559.004-53, como GESTOR(a) do contrato nº 003/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 127/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. AGUINALDO SOARES JUNIOR, matrícula nº 801057691, CPF nº 068.934.314-06., como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, do Contrato nº 003/2025, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 127/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94.

**Parágrafo único.** Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa, para aquisições eventuais e parceladas de **Leites Especiais e Suplementos Nutricionais**, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Contrato.

Este contrato vincula-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 58/2021 e a proposta registrada na Declaração de Obtenção de Preço emitida pelo Órgão Competente, independentemente de transcrição.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 21 de Janeiro de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 24/01/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2025**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 127/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 50.044.781/0001-94

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa, para aquisições eventuais e parceladas de **Leites Especiais e Suplementos Nutricionais**, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$210.013,06 (duzentos e dez mil e treze reais e seis centavos).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 02/01/2025 A 02/07/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1117 – Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.476 – Armazenamento e Distribuição de Fármaco e Insumos Médico Hospitalar

Despesa: 318

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de recurso: 51 – 1.600.0000 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos.